

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Boletim Informativo**  
**Nº 01/2025**

**Municípios Prioritários (MUPS) em Pernambuco**  
**Desafios e Estratégias para Fortalecer a Proteção Social**

Recife/PE  
Maio de 2025

## Introdução

Ao longo das últimas décadas, o Cadastro Único (CadÚnico) e o Programa Bolsa Família consolidaram-se como pilares fundamentais das políticas sociais no Brasil, promovendo o cadastramento das pessoas para acesso a Programas e Projetos em âmbito Federal, Estadual e Municipal, assim propiciando a inclusão, acesso a direitos e melhoria nas condições de vida de milhões de famílias brasileiras. Em meio aos avanços, persistem desafios na gestão local dessas iniciativas, especialmente em municípios com maior vulnerabilidade socioeconômica.

Este boletim apresenta um panorama sobre a metodologia utilizada para a identificação dos Municípios Prioritários (MUPS) em Pernambuco, destacando os critérios que levaram à sua seleção, os principais entraves identificados e as estratégias adotadas para fortalecer a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nesses territórios. Ao valorizar o papel da Vigilância Socioassistencial (VSA) e a articulação intersetorial, a publicação evidencia o esforço conjunto para garantir maior efetividade na implementação das políticas públicas e promover respostas mais qualificadas às famílias em situação de vulnerabilidade.

### 1. CadÚnico: O que é?

O CadÚnico foi criado em 2001, por meio do Decreto nº 3.877, de 24 de julho daquele ano, com o objetivo de unificar as informações sobre as famílias de baixa renda no país. Ele foi posteriormente revogado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que o consolidou como o instrumento oficial de identificação das famílias de baixa renda para acesso a programas sociais. Em 2022, este também foi revogado, sendo substituído pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março daquele ano. Mais adiante, foi incorporado formalmente à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) por meio da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, reconhecendo-o como parte estruturante da política pública de assistência social no Brasil.

O CadÚnico é um instrumento oficial que reúne informações detalhadas sobre o domicílio, composição familiar, escolaridade, trabalho e renda, deficiência, entre outros dados relevantes, sendo possível identificar e caracterizar as famílias de baixa renda em todo o território nacional, inclusive aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Famílias com renda superior a meio salário-mínimo também podem ser cadastradas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas de governo (federal, estadual, distrital ou municipal).

O CadÚnico é uma ferramenta essencial para a formulação e implementação de políticas públicas, pois fornece aos gestores dados atualizados sobre as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade social. Esses dados são utilizados para planejar ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das famílias cadastradas. Ele é o principal instrumento de seleção e

inclusão de famílias em diversos programas sociais do governo federal, estadual, distrital e municipal. Entre os programas que utilizam o CadÚnico, estão:

- Programa Bolsa Família;
- Programa Auxílio Gás dos Brasileiros;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Tarifa Social de Água;
- Programa Minha Casa Minha Vida;
- Carteira do Idoso;
- Isenção de taxas para concursos públicos;
- Telefone Popular;
- Programa Pé de Meia;
- Programa Dignidade Menstrual, entre outros.

É importante destacar que o cadastramento no CadÚnico não garante automaticamente a inclusão nos programas sociais. A concessão dos benefícios depende dos critérios e regras específicas de cada programa.

O CadÚnico é coordenado nacionalmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Nos estados e municípios, sua gestão é realizada pelas respectivas secretarias de assistência social.

## 2. Programa Bolsa Família

O Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda, destinada a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Além de fornecer assistência financeira, o programa exige contrapartidas nas áreas de saúde e educação, como a frequência escolar das crianças e a atualização da caderneta de vacinação, conforme o calendário nacional de imunização. Essa abordagem visa não apenas aliviar a pobreza imediata, mas também promover o desenvolvimento humano e romper o ciclo intergeracional da pobreza.

O Banco Mundial reconhece o PBF como um modelo eficaz de política de assistência social, destacando sua capacidade de reduzir a pobreza atual e incentivar investimentos familiares em saúde e educação, contribuindo para a diminuição da pobreza futura. O sucesso do programa inspirou adaptações em diversos países, incluindo o Opportunity NYC, desenvolvido na cidade de Nova York com base no modelo brasileiro.

Complementando essa perspectiva, Jaccoud (2013), analisa o PBF como parte integrante do sistema brasileiro de proteção social. A autora enfatiza que o programa foi implementado em um contexto de institucionalidade social consolidada, articulando-se com políticas públicas nas áreas de assistência social, educação e saúde. Essa integração permitiu que o PBF funcionasse como um

instrumento de equidade social, fortalecendo a cidadania dos beneficiários e promovendo a inclusão social.

O Bolsa Família foi criado em 2003, por meio da Medida Provisória nº 132, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Essa lei instituiu o programa com o objetivo de unificar os benefícios sociais existentes à época (como os Programas: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e o Auxílio Gás), estabelecendo critérios claros de acesso e regras de condicionalidade. Em 2021, durante o governo Jair Bolsonaro, o programa foi substituído pelo Auxílio Brasil, através da Lei nº 14.284/2021. O novo programa buscava ampliar os valores e os critérios de elegibilidade, mas foi alvo de críticas quanto à descontinuidade de políticas consolidadas e à insegurança na execução.

Já em 2023, no início do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Bolsa Família foi reformulado e reinstituído, substituindo o Auxílio Brasil. Essa nova versão foi consolidada por meio da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que trouxe aprimoramentos importantes, incluindo a criação de novos componentes de benefício, como o Benefício Primeira Infância e o Benefício Variável Familiar, reforçando o caráter integrado e estruturante da política social.

## 2.1 Condicionalidades

As condicionalidades são compromissos assumidos pelo poder público e pelas famílias beneficiárias nas áreas de saúde e educação, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que reconhece esses direitos como sociais. Tais compromissos têm como objetivo garantir o acesso das famílias a políticas públicas essenciais, contribuindo para a superação da vulnerabilidade social e para a promoção da cidadania.

De acordo com o Art. 10. da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 os compromissos com as Condicionalidades são:

| SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ À realização de pré-natal;</li><li>➤ Ao cumprimento do calendário nacional de vacinação;</li><li>➤ Ao acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos à realização de pré-natal;</li><li>➤ Ao cumprimento do calendário nacional de vacinação;</li><li>➤ Ao acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Frequência escolar mínima de 60% (sessenta por cento), para os beneficiários de 4 (quatro) anos a 6 (seis) anos de idade incompletos;</li><li>➤ frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos de idade incompletos que não tenham concluído a educação básica.</li></ul> |

O descumprimento das condicionalidades não gera exclusão imediata. O processo é gradual, começando com advertência, passando por bloqueio e suspensão temporária, chegando ao desligamento somente em casos de reincidência, após análise e apoio do poder público. Além disso, o monitoramento das condicionalidades permite identificar problemas na oferta dos serviços públicos, promovendo ajustes e fortalecendo a articulação entre o Bolsa Família e o SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

## 2.2 Critérios de Elegibilidade

Para ter direito ao benefício, a renda mensal por pessoa da família deve ser de até R\$ 218,00.

*Exemplo:*

Se uma família de 7 pessoas possui apenas um membro com renda de R\$ 1.518,00 (salário-mínimo em 2025), a renda per capita será de R\$ 216,85. Como esse valor está abaixo de R\$ 218,00, a família é elegível ao Bolsa Família.

## 2.3 Processo de Recebimento

Para receber o Bolsa Família, a família deve estar inscrita no CadÚnico, com as informações corretas e atualizadas. O cadastro é feito nos CRAS ou em postos de atendimento da assistência social nos municípios, com apresentação de documentos como o CPF ou o título de eleitor.

### **Importante !**

A inscrição no CadÚnico não garante o benefício automaticamente. A seleção das famílias é feita mensalmente, de forma automática e centralizada, conforme os critérios do programa e os dados registrados no sistema.

## 3. Municípios Prioritários (MUPs)

Os MUPs são municípios que apresentam desafios na gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família e/ou do CadÚnico. Lançada em 2014, essa iniciativa tem como foco o fortalecimento da gestão local, por meio de ações coordenadas entre os entes federativos (União, estados e municípios) e apoio técnico intensivo para superar fragilidades na execução dos programas.

### Objetivos

- Identificar fragilidades e entraves operacionais nos municípios;
- Oferecer suporte técnico e institucional direcionado;

- Aprimorar a eficiência e qualidade na gestão dos programas sociais;
- Promover maior acesso das famílias aos direitos sociais.

### Histórico e Retomada

Lançada em 2014, a iniciativa de identificar os MUPs foi implementada em articulação com os estados até 2019. Após ser suspensa devido à pandemia, foi retomada em 2023 com nova abordagem metodológica e foco ampliado, incluindo visitas técnicas e mobilização em campo nos estados de Tocantins, Minas Gerais e Bahia. Em 2024, a execução foi reorganizada com base em diagnóstico técnico para garantir intervenções mais efetivas.

Sua formalização ocorreu por meio de instrumentos administrativos internos do MDS, como a Instrução Operacional Conjunta nº 22/2014, e foi detalhada em documentos como o Relatório de Gestão da SENARC (2016) e o Informe PBF nº 461. A iniciativa passou a ter regulamentação formal com a Portaria MDS nº 864, de 2023, que atualizou critérios e procedimentos para a seleção e apoio aos MUPs.

### Metodologia de Classificação – Score de Valor Crítico

A seleção dos MUPS é realizada anualmente pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), com base em um instrumento técnico denominado “*Guia de Orientações para o Apoio Técnico aos Municípios Prioritários*”. Esse *score* avalia os municípios por meio de seis indicadores, utilizando dados do ano anterior (no caso de 2024, dados referentes a 2023), para fornecer um panorama do desempenho municipal na gestão dos programas.

#### Indicadores utilizados no Score de Valor Crítico:

- 1. Taxa de Atualização Cadastral (TAC)**
  - Mede a média dos últimos 12 meses da atualização dos dados das famílias no CadÚnico.
  - *Objetivo:* Avaliar a precisão e atualidade das informações cadastrais.
- 2. Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE)**
  - Média dos últimos 12 meses de acompanhamento da assiduidade de crianças e adolescentes nas escolas.
  - *Objetivo:* Verificar a gestão das condicionalidades da educação no Bolsa Família.
- 3. Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde (TAAS)**

- Média dos dois últimos semestres de acompanhamento da vacinação e pré-natal.
  - *Objetivo:* Aferir a articulação com os serviços de saúde e a efetividade no cumprimento das condicionalidades.
- 4. Execução dos Recursos do IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada – Municipal)**
- Mede o número de meses de saldo sem movimentação na conta do IGD-M ao final do ano.
  - *Objetivo:* Avaliar a capacidade do município de utilizar recursos disponíveis para a gestão dos programas.
- 5. Taxa de Unipessoais no Programa Bolsa Família**
- Percentual de famílias formadas por uma única pessoa em relação ao total de beneficiários.
  - *Objetivo:* Identificar possíveis inconsistências no perfil das famílias ou distorções cadastrais.
- 6. Capacidade de Gestão de Benefícios (SIBEC)**
- Percentual de operadores do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) em atividade em relação à demanda de famílias.
  - *Objetivo:* Medir a infraestrutura de gestão dos benefícios no município.

### Importância dos MUPS no Fortalecimento da Política Social

A identificação e o acompanhamento dos MUPs representam uma estratégia de gestão qualificada, promovendo o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a melhoria contínua da gestão municipal e o acesso mais justo e efetivo das famílias em situação de vulnerabilidade aos programas sociais. A metodologia baseada em indicadores permite uma atuação mais técnica e estratégica, orientando o MDS sobre quais municípios necessitam de apoio imediato e intensivo.



**Imagem 1 - Quadro de indicadores e Score de Valor Crítico**

| AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  | SCORE                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                                                                                                                                                 | 4                                                                                                                                                                     | 16                                                                                                                      |
|  <b>Taxa de Atualização Cadastral (TAC)</b><br>(Os decis6 são calculados verificandoa distribuição estatística no interior de cada estado, separadamente.)                | Às 10% maiores médias                                                                                                                             | Às 80% médias intermediárias                                                                                                                                          | Às 10% menores médias                                                                                                   |
|  <b>Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE)</b><br>(Os decis são calculados verificando a distribuição estatística no interior decada estado, separadamente.) | Às 10% maiores médias                                                                                                                             | Às 80% médias intermediárias                                                                                                                                          | Às 10% menores médias                                                                                                   |
|  <b>Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde (TAAS)</b><br>(Os decis são calculados verificando a distribuição estatística no interior decada estado, separadamente.)    | Às 10% maiores médias                                                                                                                             | Às 80% médias intermediárias                                                                                                                                          | Às 10% menores médias                                                                                                   |
|  <b>Taxa de Unipessoais no Programa Bolsa Família</b>                                                                                                                    | Município com Taxa de Unipessoais em setembro de 2023 menores ou iguais a 16%                                                                     | Municípios com menos que 500 famílias e Taxa de unipessoais maior que 16% ou município com qualquer número de famílias que tiver a taxa de unipessoais entre 16 e 25% | Municípios com uma Taxa deUnipessoais maior que 25% ecom um número total de famílias beneficiárias maior ou igual a 500 |
|  <b>Capacidade de Gestão de Benefícios (SIBEC)</b><br>(Os decis são calculados verificando a distribuição estatística no interior de cada estado, separadamente)        | Aos 10% (primeiro decil da distribuição) com as maiores capacidades de gestão de benefícios (relação de usuários existentes sobre os necessários) | Aos 80% com capacidade intermediária (oito decis intermediários da distribuição)                                                                                      | Aos 10% com as menores capacidades de gestão de benefícios (último decil dadistribuição)                                |
|  <b>Execução dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M)</b>                                                                                               | Municípios com saldo de até R\$ 60.000,00 ou com seis (06) meses ou menos em conta                                                                | Municípios com saldo maior que 6 meses e de até 18 meses                                                                                                              | Municípios com mais de 18 meses de saldo em conta                                                                       |

**Fonte:** Guia de Orientações para o Apoio Técnico aos MUPS - Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial de Pernambuco.

A imagem acima apresenta a metodologia de avaliação utilizada para a seleção dos MUPs, baseada, conforme dito anteriormente, em seis indicadores: Atualização Cadastral, Frequência Escolar, Agenda da Saúde, Taxa de Unipessoais, Capacidade de Gestão e Execução dos Recursos do IGD-M. Cada indicador é pontuado conforme o desempenho do município, em uma escala de 1 (melhor desempenho), 4 (desempenho intermediário) e 16 (pior desempenho). Essa pontuação compõe o Score de Valor Crítico, ferramenta que identifica os municípios com maiores dificuldades na gestão do CadÚnico e do Programa Bolsa Família.



**TABELA 1 – Tabela de Exemplo de Aplicação da Metodologia MUPS**

| Municípios | UF | TAFE | TAAS | TAC | Uso de Recursos | Unipessoais | Senhas SIBEC | Soma Valor Crítico | Soma de Pontos | MUPs |
|------------|----|------|------|-----|-----------------|-------------|--------------|--------------------|----------------|------|
| XY         | -  | 4    | 4    | 4   | 1               | 4           | 4            | 0                  | 21             | Não  |
| WZ         | -  | 4    | 16   | 16  | 1               | 4           | 4            | 2                  | 45             | Sim  |

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, disponível em:  
[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/cartilhas/cartilha\\_orientacao\\_aosmunicipios.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/cartilha_orientacao_aosmunicipios.pdf)

A tabela 1 apresenta dois exemplos de aplicação da metodologia MUPs. O município XY obteve pontuações equilibradas nos indicadores, somando 21 pontos e *score* de valor crítico igual a 0, não sendo classificado como MUP. Já o município WZ apresentou altos índices nos indicadores de saúde (TAAS) e atualização cadastral (TAC), acumulando 45 pontos e *score* de valor crítico igual a 2, sendo, portanto, classificado como MUP. Isso demonstra que a metodologia permite identificar municípios com maiores fragilidades na gestão do CadÚnico e do Programa Bolsa Família, direcionando o apoio técnico necessário.

### 3.1. MUPS Pernambuco

Após a aplicação do *score* de Valor Crítico em Pernambuco, 26 municípios foram identificados como MUPs dando início ao processo de articulação com cada gestão municipal. Esse movimento teve como objetivo alinhar o escopo do apoio técnico, definir datas e garantir a participação de representantes das áreas de saúde e educação de cada localidade.

A equipe estadual atuou de forma integrada, envolvendo profissionais do CadÚnico, Vigilância Socioassistencial, Saúde e Educação. Juntas, essas áreas apresentaram os principais critérios que indicavam fragilidades na execução do Programa Bolsa Família nos municípios selecionados, de acordo com os relatórios divulgados pelo MDS, como as baixas taxas de acompanhamento das condicionalidades, o elevado número de cadastros desatualizados, a predominância de famílias unipessoais e a pouca movimentação dos recursos acumulados nas contas municipais.

A primeira reunião foi realizada em 14 de junho de 2024. Desde então, os 16 apoios foram realizados, em sua maioria, presencialmente nos territórios dos municípios, reunindo um total de 312 participantes, conforme ilustrado na tabela a seguir:

**Tabela 2 – Tabela de Apoios aos MUPS em 2024**

| Municípios participantes                  | Município polo           | Data     | Qtd de participantes |
|-------------------------------------------|--------------------------|----------|----------------------|
| Jaboatão dos Guararapes                   | Jaboatão dos Guararapes  | 14/06/24 | 18                   |
| Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca         | Cabo de Santo Agostinho  | 19/06/24 | 18                   |
| Santa Cruz do Capibaribe e Passira        | Santa Cruz do Capibaribe | 27/06/24 | 32                   |
| São Lourenço da Mata e Moreno             | Moreno                   | 29/07/24 | 28                   |
| Abreu e Lima e Igarassu                   | Abreu e Lima             | 29/08/24 | 18                   |
| Paulista                                  | Paulista                 | 30/08/24 | 11                   |
| Sairé                                     | Sairé                    | 12/09/24 | 14                   |
| Recife                                    | Recife                   | 18/09/24 | 20                   |
| Vitória de Santo Antão                    | Vitória de Santo Antão   | 08/10/24 | 18                   |
| Barra de Guabiraba                        | Barra de Guabiraba       | 24/10/24 | 21                   |
| Pesqueira e Belo Jardim                   | Pesqueira                | 30/10/24 | 22                   |
| Paudalho                                  | Paudalho                 | 01/11/24 | 26                   |
| Palmares e Joaquim Nabuco                 | Palmares                 | 05/11/24 | 14                   |
| Floresta, Custódia e Carnaubeira da Penha | Custódia                 | 12/11/24 | 23                   |
| Tupanatinga e Águas Belas                 | Remoto                   | 19/11/24 | 15                   |
| Olinda e Sirinhaém                        | Remoto                   | 21/11/24 | 14                   |

Fonte: Relatório MUPs. Elaboração: Coordenação do CadÚnico de Pernambuco.

## Registros Fotográficos:



Fonte: Apresentação da experiência MUPs. Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial

### 3.2. Papel da Vigilância Socioassistencial

Como parte do trabalho integrado entre os setores envolvidos, a Vigilância Socioassistencial teve um papel estratégico ao apresentar um fluxograma de busca ativa voltado à identificação de famílias unipessoais em situação de averiguação cadastral. O instrumento detalha todo o percurso operacional, iniciando pelo acesso à lista de averiguação disponibilizada pelo MDS no Portal do CadÚnico, passando pelas etapas de análise e culminando na abordagem direta às famílias priorizadas.

O fluxo proposto foi organizado em três etapas principais conforme descrito na imagem a seguir:

IMAGEM 2 – FLUXOGRAMA DE BUSCA ATIVA



Fonte: Apresentação da experiência MUPs. Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial

- **1ª etapa - extração das bases de dados:** extração mensal das relações das famílias unipessoais em situação de averiguação cadastral, bem como da base de dados do CadÚnico para identificação do perfil desse público;
- **2ª etapa – produção da Informação e análise territorial:** o cruzamento de variáveis, articulando indicadores socioeconômicos e demográficos com o objetivo de orientar as equipes municipais na atuação territorializada;

- **3ª etapa - pensar em estratégia para busca ativa:** a execução de ações locais, com intervenções ajustadas às especificidades de cada município, garantindo respostas mais eficazes às demandas da população em situação de vulnerabilidade.

Esse fluxograma representa uma prática de gestão qualificada da informação, onde a Vigilância Socioassistencial assume papel de destaque na integração entre dados e território para subsidiar ações mais efetivas. Ele evidencia o ciclo virtuoso de análise, planejamento e ação, promovendo uma busca ativa mais eficiente.

## Conclusão

A experiência de identificação e acompanhamento dos MUPS em Pernambuco reforça a importância de uma gestão pública baseada em dados, articulação intersetorial e presença territorial. Os apoios técnicos realizados aos 26 municípios priorizados mostraram que, mesmo diante de limitações estruturais, é possível avançar quando há planejamento, mobilização e compromisso coletivo.

A Vigilância Socioassistencial teve um papel estratégico e decisivo nesse processo. A apresentação do fluxograma de busca ativa para identificação das famílias unipessoais em situação de averiguação cadastral foi um instrumento fundamental para orientar e qualificar o trabalho dos municípios. Ao estruturar de forma clara as etapas do processo – desde a extração e análise de dados até a definição das estratégias de abordagem –, a Vigilância não apenas buscou sugerir a organização de um fluxo de trabalho, mas também de fortalecer a capacidade de resposta dos territórios. Sua atuação garantiu a produção de informações qualificadas e o suporte técnico necessário para a realização de ações de busca ativa planejadas, eficazes e adaptadas às realidades locais, reafirmando seu papel como núcleo estratégico de inteligência da política de assistência social.

O envolvimento das equipes locais, aliado à atuação integrada entre os setores de assistência social, saúde e educação, potencializa a resposta do Estado às demandas sociais mais urgentes. Fortalecer os MUPS não é apenas uma ação pontual, mas um passo estratégico rumo a uma política de proteção social mais justa, eficiente e centrada nas pessoas.

## Referências

BANCO MUNDIAL. **Bolsa Família: Uma revolução silenciosa**. 2010. disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/feature/2010/05/27/br-bolsa-familia>. Acesso em 8 de maio de 2025.

BRASIL. **Guia de Orientações para o Apoio Técnico aos Municípios Prioritários** – Programa Bolsa Família e Cadastro Único, 1ª Edição. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Ministérios do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome. Brasília, 2024.

JACCOUD, Luciana. **Programa Bolsa Família: proteção social e combate à pobreza no Brasil**. Revista do Serviço Público. Brasília 64 (3): 291-307, jul/set 2013. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/125/125>. Acesso em 8 de maio de 2025.



## EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação (GVINF) | Coordenação de Vigilância Socioassistencial (CODVS) em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

## ELABORAÇÃO

### **Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação (GVINF)**

Breno Ferreira Castro – Gerente

### **Coordenação de Vigilância Socioassistencial (CODVS)**

José Maurício de Almeida Lopes – Coordenador

### **Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial**

Gabriel Mendes de Loredó, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques Cavalcanti

### **Contribuição:**

### **Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família**

Márcia Maria Gonçalves Beserra Antas - *Coordenadora Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família*

### **Equipe Técnica**

Anderson Américo, Isabel Oliveira, Jaqueline Nunes, Jasmim Cordeiro, Raquel Fonseca, Severino Flávio e Tarcísio Luiz

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av. Conde da Boa Vista, 2º andar - Edifício Palmira II - Bairro Boa Vista - Recife – PE  
Telefone: (81) 3183-0716 / 98494-1286 / E-mail: [vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com](mailto:vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com)